



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017

ANO V - Nº 1.107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.0811-001/PMLN

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Pregoeiro da Comissão de Pregões, torna público aos interessados a interposição de recurso administrativo, empresa recorrente: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 23.994/0001-63, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSULTA DOCUMENTAL EM OCR. (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) PARA DOCUMENTOS CONTÁBEIS, LICITATORIOS, CONVENIOS E DOCUMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Interposto recurso poderá os licitantes interpor contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis. As contrarrazões deverão ser protocoladas na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrido apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios), Limoeiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro.

